

#### DECRETO Nº 059, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 951/2022 (LOA 2023);

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica suplementada a importância de R\$ 1.198.761,63 (um milhão, cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	001 - GABINETE DO PREFEITO	
Cód. red.	Dotação	Valor
829	02.001.04.122.0006.2003.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 300,00
	Subtotal	R\$ 300,00

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	UNIDADE 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Cód. red.	Dotação Valor		
532	03.001.04.122.0006.2008.3.1.90.04.1.500.0000000	R\$ 1.500,00	
534	03.001.04.122.0006.2008.3.1.90.13.1.500.0000000 R\$ 2.100,		
535	03.001.04.122.0006.2008.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 7.500,00	
539	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 6.450,00	
912	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.40.1.500.0000000	R\$ 4.250,00	
	Subtotal	R\$ 21.800,00	

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE 001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
Cód. red.	Dotação	Valor	
416	04.001.28.843.0009.2013.3.2.90.21.1.500.0000000	R\$ 12.900,00	
418	04.001.28.846.0009.2014.3.3.90.47.1.500.0000000	R\$ 19.100,00	
418	04.001.28.846.0009.2014.3.3.90.47.1.501.0000000	R\$ 46,26	
	Subto	al R\$ 32.046,26	

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



Cód. red.	Dotação	Valor
560	05.001.20.606.0011.2016.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 445,00
564	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 10.000,00
	Subtotal	R\$ 10.445,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN	. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	UNIDADE 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Cód. red.		Dotação	Valor
434	06.001.12.361.0013	3.1052.4.4.90.52.1.500.1001000	R\$ 30000,00
587	06.001.12.361.0013	3.2019.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 296.000,00
593	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.93.1.501.0000000		R\$ 166,50
594	06.001.12.361.0013	3.2020.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 70.000,00
437	06.001.12.361.0013	3.2022.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 2.650,00
437	06.001.12.361.0013	3.2022.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 900,00
		Subtotal	R\$ 399.716,50

ÓRGÃO	RGÃO 06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA		
UNIDADE 002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. B.		002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁS	ICA
Cód. red.		Dotação	Valor
597	06.0	002.12.361.0014.2023.3.1.90.04.1.500.1001000	R\$ 300.000,00
598	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.11.1.540.1070000		R\$ 47.200,00
600	06.002.12.361.0014.2023.3.1.91.13.1.500.1001000		R\$ 2.774,00
Subtotal R\$ 349.974			R\$ 349.974,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA		
UNIDADE	003 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód. red.	Dotação Valor		
623	06.003.12.365.0015.2027.4.4.90.52.1.500.1001000	R\$ 48.309,10	
	Subtotal	R\$ 48.309,10	

ÓRGÃO	07 - SEC	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	001 - FU	JNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. red.	Dotação		Valor	
638	07.001.10.122.0018.2031.3.1.91.13.1.500.1002000		0 R\$ 2.400,00	
640	07.001.10.122.0018.2031.3.3.90.30.1.500.1002000		0 R\$ 1.000,00	
653	07.001.10.301.0019.2033.3.1.91.13.1.500.1002000		0 R\$ 1.470,00	
657	07.001.10.301.0019.2035.3.1.90.11.1.500.1002000		R\$ 900,00	
659	07.001.10.30	1.0019.2035.3.1.91.13.1.500.100200	0 R\$ 3.000,00	



454	07.001.10.302.0020.1054.4.4.90.52.1.600.0000000	R\$ 2.594,00
454	07.001.10.302.0020.1054.4.4.90.52.1.621.0000000	R\$ 2.570,00
983	07.001.10.302.0020.2039.3.1.90.94.1.605.0000000	R\$ 38.000,00
686	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.1.500.1002000	R\$ 35.310,00
688	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 25.000,00
688	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.621.0000000	R\$ 43.750,00
789	07.001.10.302.0020.2061.3.3.71.70.1.500.1002000	R\$ 64.100,00
	Subtotal	R\$ 220.094,00

ÓRGÃO		08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE		001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. red.		Dotação	Valor	
276	08.0	001.08.244.0023.2049.3.1.90.11.1.660.0000000	R\$ 2.200,00	
274	08.0	001.08.244.0023.2049.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 3.000,00	
272	08.0	001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 3.450,00	
270	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.33.1.500.0000000		R\$ 400,00	
269	08.0	001.08.244.0023.2049.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 20.000,00	
268	08.0	001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 11,70	
264	08.0	001.08.244.0023.2049.4.4.90.52.1.501.0000000	R\$ 775,00	
264	08.0	001.08.244.0023.2049.4.4.90.52.1.660.0000000	R\$ 6.600,00	
		Subtotal	R\$ 36.436,70	

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO		
UNIDADE	DADE 001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Cód. red.	Dotação Valor		
725	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 30.000,00	
Subtotal R\$ 30.000,00			

ÓRGÃO		09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO		
UNIDADE		002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
Cód. red.		Dotação	Valor	
324	09.0	002.26.782.0027.2052.3.1.90.13.1.500.0000000	R\$ 800,00	
323	09.0	09.002.26.782.0027.2052.3.1.91.13.1.500.0000000 R\$ 40,0		
321	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.711.0000804 R\$ 12.670,07			
320	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.36.1.500.0000000 R\$ 20.000,0			
318	09.0	002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 10.000,00	
		Subtotal	R\$ 43.510,07	

ÓRGÃO 10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
---	--



UNIDADE		001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.		Dotação	Valor
344	10.	001.27.812.0028.2053.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 130,00
340	10.	001.27.812.0028.2053.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 6.000,00
Subtotal			R\$ 6.130,00
		TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 1.198.761,63

**Art. 2º** - As despesas de execução do presente Decreto correrão à conta de redução de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.198.761,63 (um milhão, cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), descritas abaixo:

ÓRGÃO		07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE		001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.		Dotação	Valor
1045	07.0	001.10.302.0020.2038.3.3.90.39.1.621.0000000	R\$ 130.000,00
681	07.0	001.10.302.0020.2039.3.1.90.11.1.500.1002000	R\$ 179.000,00
688	07.0	001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.600.0000000	R\$ 280.000,00
	Subtotal		

ÓRGÃO		08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE		001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. red.		Dotação	Valor	
469	08.0	001.08.244.0023.1029.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 39.761,63	
Subtotal			R\$ 39.761,63	

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
479	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 240.000,00
	R\$ 240.000,00	

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
325	09.002.26.782.0027.2052.3.1.90.11.1.500.0000000	R\$ 100.000,00
493	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.39.1.759.0000701	R\$ 100.000,00
	R\$ 200.000,00	



ÓRGÃO		10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE		001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR		
Cód. red.		Dotação	Valor	
494	10.00	01.27.812.0028.1048.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 130.000,00	
		Subtotal	R\$ 130.000,00	
		TOTAL ANULADO	R\$ 1.198.761,63	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de dezembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume